



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 15

Ata n.º 13

2025.06.05

**ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELAS VITÓRIAS 2025 – ESPLANADA PARA
ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS FESTAS DA NOSSA SENHORA DAS
VITÓRIAS 2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS –**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – Presente a informação da Assistente Técnica, Jerusa Sampaio, que mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora Dr.ª Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.
Carece de deliberação da Câmara Municipal. V. Ex.ª
determinará,

O Chefe de Divisão de Cultura e Turismo,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por
parte da Câmara Municipal.

V. Ex.ª decidirá,
A Vereadora,

Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir
extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil,
nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da
Câmara Municipal para efeitos de ratificação.

ASSUNTO: **Esplanada para Angariação de Fundos para as Festas da Nossa
Senhora das Vitórias 2025**

Data: 23/05/2025

DE: Doutor Pedro Carvalho, CD Cultura e Turismo

PARA: Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros

Considerando que:

A Associação Unidos pelas Vitórias 2025, nos meses de maio a setembro pretende instalar uma
Esplanada no centro da Lixa para a angariação de Fundos para as Festas da Nossa Senhora das Vitórias
2025.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme
documentação anexa.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere isentar a requerente do pagamento da seguinte taxa:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 36,67 €

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais se propõe:

- Licenciamento de ocupação de espaço público no valor de -----1795,28 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Liquidação, cobrança e pagamento de taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais se propõe que:

A Câmara Municipal delibere conceder os seguintes apoios:

- Ligação à rede pública e respetivo consumo de água, com o custo estimado de-----226,06 €

- Colocação com recolha de 3 Ecopontos de 240L, com custo estimado de -----412,93 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Proponho o deferimento da pretensão.

Assinado digitalmente por:
 Patrícia Verdial
 CHEFE DE DIVISÃO
 24-04-2025

Despacho

Deferido como proposto.

Assinado digitalmente por:
 Vereador Ricardo Freitas
 VEREADOR
 24-04-2025

REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELAS VITÓRIAS 2025
PROCESSO / TIPO	543/25 - LICER
REQ.	1416/25
LOCAL DA OBRA	PRAÇA DR EDUARDO FREIRAS
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM
ASSUNTO	Licença especial de ruído

O presente **pedido** é relativo a uma **licença especial de ruído** relacionado **com atividade ruidosa temporária** inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação Unidos pelas Vitórias 2025 - "Evento para angariação de fundos com vista a realização da festa religiosa/ popular em Honra da Nossa Senhora das Vitórias da Lixa 2025", à semelhança dos anos anteriores.

Local: A atividade decorrerá na Praça Eduardo de Freitas, Cidade da Lixa, Concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida de 1 de maio até ao dia 7 de setembro do presente ano.

Horário: Dias da semana o horário da atividade será entre as 14h00 e as 22h00

Fins da semana o horário da atividade será entre as 14h00 e as 02h00 do dia seguinte

Finalidade: Celebração das **Festas Religiosas/ Populares em Honra** da Nossa Senhora das Vitórias da Lixa.

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído a instalar, deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído. No caso de não serem cumpridas as expensas de fiscalização deverão ficar a cargo da requerente.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proposta

Face ao acima referido e desde que sejam cumpridas as medidas de prevenção e ruído, não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:
Fernando Martins
TÉCNICO SUPERIOR
24-04-2025





Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Propõe o deferimento
do pretensão

A Chefe da DGU

Patricia Ver
(Arq. Patricia Ver)

12 05 2025

Despacho

Comunicação

Just. M.C.

12/05/25

REQUERENTE	518666425 - ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELAS VITÓRIAS 2025
PROCESSO NR.	13/25
REQUERIMENTO NR.	25/25
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	PRACA DR EDUARDO FREITAS
DATA	2025/05/08

Pedido: Através do requerimento com registo de entrada nº. 25/25, a que se refere o processo nº. 13/25, a requerente vem, apresentar elementos, solicitando ocupação de espaço público através de "Instalação Contentor e Esplanada / Bar".

Tipo de ocupação: Contentor e Esplanada / Bar.

Área da ocupação: 180,00m².

Local de OEP: Praça Dr. Eduardo Freitas - Lixa - Felgueiras.

Período de utilização pretendido: De 01 de maio a 07 de setembro de 2025.

Taxas devidas de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Felgueiras, aprovado através do Edital nº. 1037/2022, DR de 20 de Julho:

Artigo 4º.

Licenciamento

1- Tx de apreciação do pedido: 17,19€ ;

2- Tx de emissão do alvará de licença: 57,29€;

3- Tx de ocupação de Espaço Público: [3.2.5 e 3.2.6 do art. 4º. do Regulamento de Taxas]:

18m² x 5 meses x 5,17€ = 465,30€;

162m² x 5 meses x 1,55€ = 1.255,50€;

